



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



OFÍCIO nº 018/2022 - CPL

São Mateus do Maranhão/MA, 09 de Fevereiro de 2022.

Ao Senhor  
**GERALDO BEZERRA DE ALBULQUERQUE**

Assunto: Solicitação de Documentação de Habilitação para fins de contratação.  
Referência: Processo Administrativo nº 2022.01.25.0011 – Dispensa de Licitação nº 014/2022.

Prezado,

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem por meio deste solicitar os seguintes documentos para fins de habilitação para Contratação Direta, para **Locação de imóvel localizado na Rua do Esporte, s/n, Bairro Centro, São Mateus do Maranhão, visando o funcionamento do Conselho Tutelar, na sede deste município**, valor mensal de R\$ 1.454,40 (mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e valor global de R\$ 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) pelo período de 10 (dez) meses, no interesse do Processo Administrativo em referência.

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Dados bancários;
- d) Comprovante de residência do locador;
- e) Documentos do imóvel;
- f) Certidão Conjunta da Receita Federal do Brasil;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- j) Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal;
- k) Certidão Negativa de IPTU Municipal.

Os documentos podem ser enviados para Praça da Matriz nº 42, Centro, CEP nº 65.470-000, São Mateus do Maranhão/MA, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação; serão realizadas análises, avaliações e validações, e casos regulares, será feita sua convocação para assinatura de contrato.

Atenciosamente,

**Victor Rabelo Corrêa**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 223/2021

SAL  
SAL  
PREFEITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 59.651.535-2 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2015

NOBRE GERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO MARIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE

NATALIDADE S. MATEUS DO MARANHÃO - MA

DATA DE NASCIMENTO 11/12/1977

DOC ORIGEM SUMARÉ - SP NOVA VENEZA CC.LV.8056/FL.S.193 /Nº15496

CPF 795669603/87

Assinatura: *[Assinatura]*  
Cassiano F. de F. Filho  
Diretor de Polícia Civil - Estado de São Paulo  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

8200-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DALANT



POLEGAR DIREITO



66477063

Assinatura: *[Assinatura]*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM: 18/02/2012  
*[Assinatura]*

FLS: 35

RUBRICA ~



CONTA CORRENTE

AG: 2651-4

CONT: 5438-6



CONTA CORRENTE  
AG: 2651-4  
CONT: 5458-6

10/25 11/25  
RECIBO Nº 188

4854  
6471  
0521  
9569

SAC 0800 729 0722  
Chave PIX 0800 729 5878  
Diretor de Atendimento ao Cliente 0800 729 0068

QR CODE

Bank ID (BRFIN)

4004 0001 (01) 4004 0001  
4004 0001

Está fora do Brasil?  
+55 11 2845 7820

2651-4 5418-6

PLUS

CECIS 0820 09622/01

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
CLAUDIOMARA SIQUEIRA DE LIMA INSTALAÇÃO: 7007922 CPF: ***.862.62-** R. SAO JOAO , 14 , CENTRO SAO MATEUS DO MARANHAO - CEP: 65470-000 - MA		<b>Parceiro de Negócio</b> <b>35772359</b> <b>Conta Contrato</b> <b>7007922</b>	
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>	
<b>12/2021</b>	<b>04/01/2022</b>	<b>R\$ 105,01</b>	

<b>Data das Leituras</b>	<b>Leitura Anterior</b>	<b>Leitura Atual</b>	<b>Nº de Dias</b>	<b>Próxima Leitura</b>
	24/11/2021	27/12/2021	33	25/01/2022
Conta de Energia Elétrica Nota Fiscal  Série B 002337930				
Nº da Fatura 0202112002337930  CFOP: 5258/AA				
DATA DE EMISSÃO: 27/12/2021				

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• Informamos que sua conta contrato está apta a participar do programa de incentivo a redução de consumo conforme RES CREG nº 02, com meta de consumo mensal de até 77,76 kWh. Sua média de consumo apurado até DEZ/21 é de 78,60 kWh. • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 25/11 - 27/12 • Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica DEZ/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Tarifa Unit.(R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo	98	0,642070	62,91	ICMS	100,38	18,0000	18,07
Adicional Bandeira			13,91	PIS	82,31	1,1883	0,98
ICMS			18,07	COFINS	82,31	5,4734	4,51
PIS			0,98				
Consumo			4,51				
<b>ITENS FINANCEIROS</b>							
Cip-Ilum Pub Pref Munic			6,80				
Crédito DIC/FIC/DMIC 10/2021			4,59				
Multa			1,51				
Juros			0,91				

Consumo	Valor(R\$)
DEZ/20	89
JAN/21	75
FEV/21	76
MAR/21	69
ABR/21	72
MAI/21	73
JUN/21	69
JUL/21	80
AGO/21	69
SET/21	95
OUT/21	75
NOV/21	70
DEZ/21	98

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
15D29878	Consumo	ATIVO TOTAL	19.860	19.958	1,00	98 kWh	4D12.2DCD.6FC0.7E13.FA04.E972.C910.7AF2		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							2925/21	27/12/2021	

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 11/01/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei nº 95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

<b>Débitos Anteriores:</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>VALOR</b>
	11/2021	91,46



**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24H  
Acesse o nosso site: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)  
@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial\_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803.  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de Segunda a Sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.  
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

<b>BANCO DO BRASIL</b>	001-9	00190.00009 03373.382104 30420.156173 8 0000000010501	<b>Pague através do P.X.</b> É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
LOCAL DE PAGAMENTO	PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		VENCIMENTO
BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA	04/01/2022
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	7007922	12/2021	AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE
27/12/2021	0202112002337930	DM	N
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE
	17	R\$	VALOR
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO			NOSSO NÚMERO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.			33733821030420156
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO			(*) VALOR DOCUMENTO
CLAUDIOMARA SIQUEIRA DE LIMA 225.862.628-59			105,01
			(-) DESCONTO ABATIMENTO
			(-) OUTRAS DEDUÇÕES
			(*) MULTA
			(*) OUTROS ACRÉSCIMOS
			(*) VALOR COBRADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS: 38

RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO  
Av. Rodoviária 1653, Centro.  
Tel: (99)3639-1673

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
CNPJ: 31.743.805/0001-59  
serventia.saomateus@gmail.com

COMARCA DE  
SÃO MATEUS MARANHÃO

NADJA KARINA BUNA  
ASSUNÇÃO E SILVA  
TABELIÃ REGISTRADORA  
INTERINA

Protocolo: 00502

1º TRASLADO

Livro: 022

Folha: 118



ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE  
POSSE E BENFEITORIAS FAZ  
SEVERINO COSTA MAGALHAES, NA  
FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos virem esta pública escritura de promessa de cessão de posse que, aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e Vinte (24/06/2020), neste município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, nesta serventia situada na Avenida Rodoviária, nº1653, perante mim Tabeliã, Nadja Karina Buna Assunção e Silva, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado como Outorgante Cedente, doravante denominado somente como Cedente, **SEVERINO COSTA MAGALHAES**, brasileiro, divorciado, aposentado, nascido em 09/06/1963, natural de São Mateus do MA, portador da Carteira de Identidade número 013679332000-7 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o número 254.054.893-87, residente e domiciliado na RUA FILADELFIA, número 09, Bairro JARDIM NOVO EDEM, na cidade de São Mateus do Maranhão/MA; e de outro lado, como Outorgado Cessionário, doravante chamado somente como Cessionário, **GERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, eletricitista, nascido em 11/12/1977, natural de São Mateus do MA, portador da Carteira de Identidade número 722544960 MA e 05361739361 DETRAN/MA e inscrito no CPF/MF sob o número 795.669.603-87, residente e domiciliado Rua São João, nº14, Avenida Piqui, nesta cidade São Mateus do MA. Então, pelo Cedente foi dito: 1 - Que é o único e legítimo possuidor dos direitos de posse sobre o imóvel descrito e caracterizado como um lote de terra situado na Rua dos Esportes, quadra "V", lote 19A, Loteamento São Mateus, nesta cidade de São Mateus do Maranhão - MA, constituído das seguintes dimensões: Frente para Rua dos Esportes, mede 6m(seis metros); Lateral Direita, mede 21m (vinte e um metros), em limites com o lote nº19B; Lateral Esquerda, mede 21m(vinte e um metros), em limites com lote 19; e aos Fundos, mede 6m(seis metros), em limites com o lote nº18. Perfazendo uma área total de 126m² (cento e vinte e seis metros quadrados). 2 - Então, assim como detém os direitos de posse sobre o imóvel descrito acima, promete cedê-lo ao Cessionário acima qualificado, o que realmente faz, razão pela qual têm entre si ajustado este Instrumento Público de Promessa de Cessão de Direitos Possessórios, que é regido pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO:** O preço certo e ajustado desta transação é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), pagos na forma da cláusula segunda deste instrumento; **CLÁUSULA SEGUNDA - PAGAMENTO:** por conta do qual o Cessionário pagou ao Cedente como pagamento, a quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente nacional, há aproximadamente 15 (quinze) anos atrás, dos quais dá plena quitação. Declarando que o referido imóvel é avaliado hoje em

*Nadja Karina Buna Assunção e Silva*

Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.

*Amélia* Vide verso.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FLS: 39



ESTADO DO MARANHÃO  
Av. Rodoviária 1653, Centro.  
Tel: (99)3639-1673

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
CNPJ: 31.743.805/0001-59  
serventia.saomateus@gmail.com

COMARCA DE SÃO MATEUS MARANHÃO

NADJA KARINA BUNA ASSUNÇÃO E SILVA  
TABELIÃ REGISTRADORA INTERINA

Protocolo: 00502

1º TRASLADO

Livro: 022

Folha: 120

São Mateus do Maranhão/MA, 24 de junho de 2020.

*Severino Costa Magalhães*  
SEVERINO COSTA MAGALHAES  
Outorgante

*GERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE*  
GERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE  
Outorgante

*Nadja Karina Buna Assunção e Silva*  
Nadja Karina Buna Assunção e Silva  
Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM: 24/06/2020



Poder Judiciário – TJMA

Selo: ESCPUB0312039T6B9WTASH7CYQ19

24/06/2020 10:11:06, Ato: 13.1, Parte(s): SEVERINO COSTA MAGALHÃES, GERALDO BEZERRA ALBUQUERQUE

Total R\$ 406,48 Emol R\$ 366,20 FERC R\$ 11,00 FADEP R\$ 14,64 FEMP R\$ 14,64 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



\*  
\*  
\*  
\*

Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE**  
**CPF: 795.669.603-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:57 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2022.

Código de controle da certidão: **68AD.2BD9.3077.4C51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 795.669.603-87

Código de Controle: 68AD.2BD9.3077.4C51

Data da Emissão: 18/02/2022

Hora da Emissão: 16:51:57

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 18/02/2022, com validade até 17/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 029881/22

Data da Certidão: 07/03/2022 08:25:29

CPF/CNPJ 79566960387 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



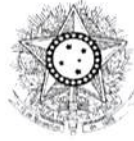
**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 029881/22  
Data de Validade: 05/07/2022 08:25:29  
Data de Emissão: 07/03/2022 08:25:29  
Inscrição Estadual: 0  
CPF/CNPJ: 79566960387  
Razão Social:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE

CPF: 795.669.603-87

Certidão nº: 5952743/2022

Expedição: 18/02/2022, às 16:56:45

Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **795.669.603-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
CNPJ – 06.019.491/0001-07  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
Praça da Matriz, Nº 42 – Centro.




## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO CND

Certificamos de acordo a requerimento do interessado e para os devidos fins, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, deles constatamos até a presente data a inexistência de débitos em nome de **GERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, e CPF nº 795.669.603-87., estando o mesmo quites com a Fazenda Municipal.

Emitida: em 18 de Fevereiro de 2022

Validade: 17 de Maio de 2022

  
Célia Regina da Silva Oliveira  
Chefe do Setor Tributário  
Data: 04/3/2021

**São Mateus do Maranhão 18 de Fevereiro de 2022.**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
CNPJ – 06.019.491/0001-07  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
Praça da Matriz, nº 42 – Centro.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que em nome de **GERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF sob o nº **795.669.603-87**, um lote de terra na Rua São João, Nº 04, neste município de São Mateus do Maranhão – MA. CEP: 65470-000, não constam em nossos arquivos nenhum débito de **I. P. T. U**, em razão deste município ainda não está cobrando o referido imposto.

### OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo serem revistos os débitos não prescritos em revisão ou apuração posterior.

São Mateus do Maranhão, 18 de Fevereiro de 2022.

*Célia Regina da Silva Oliveira*  
Célia Regina da Silva Oliveira  
Chefe do Setor Tributário  
Portaria 043/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
C.N.P.J 06.019.491/0001-07  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
Praça da Matriz, nº 42 – CENTRO.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos de acordo a requerimento do interessado e para os devidos fins, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, deles constatamos até a presente data a inexistência de débitos na **DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL** em nome do Sr. **GERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF nº 795.669.603-87, estando o mesmo quite com a Fazenda Pública Municipal, todavia reserva o direito de cobrança de dívidas que venham a ser cobradas posteriormente.

Emitida em 18 de Fevereiro de 2022.  
Validade: 18 de Maio de 2022.

São Mateus do Maranhão, 18 de Fevereiro de 2022.

  
Célia Regina da Silva Oliveira  
Chefe do Setor Tributário  
Portaria 043/2021

